



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 40/2019-CONSUNI/UFAL, de 26 de julho de 2019.

AUTORIZA, “Ad referendum”, ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS ENTRE A UFAL E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS (TJ/AL).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 018011/2019-13;

CONSIDERANDO a demanda encaminhada pela Direção da Unidade Acadêmica Faculdade de Direito de Alagoas (FDA/UFAL), conforme consta nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO os posicionamentos favoráveis da Procuradoria Administrativa do Poder Judiciário de Alagoas e da Procuradoria Geral da UFAL, conforme constam nos autos do referido processo;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis entre a Universidade Federal de Alagoas e o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJ/AL), em que este Tribunal cede, provisoriamente e de forma não onerosa à UFAL, o direito de uso de bens nas instalações da Unidade Acadêmica Faculdade de Direito de Alagoas (FDA/UFAL), destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão universitárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 26 de julho de 2019.


Prof.ª Maria Valéria Costa Correia
Reitora